



**CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE DORES
DO INDAIÁ – MG- CMDCA**

Praça do Rosário n 268 – Rosário – CEP: 35.610-000

Contato: 3551-4243

RESOLUÇÃO DO CMDCA Nº 009/2022 DE 09 DE JUNHO DE 2022

**Dispõe sobre a homologação do
Processo Suplementar de
Escolha de Membros Titulares e
Suplentes do Conselho Tutelar do
Município de Dores do Indaiá-MG.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE
DORES DO INDAIÁ-MG - CMDCA**, por meio de sua presidente, no uso de suas
atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho
de 1990 (Estatuto da Criança e Adolescente) e Resoluções Nº 152/2012 e 170/2014,
ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
– CONANDA:

Considerando as etapas do Processo Unificado de Escolha dos Membros do
Conselho Tutelar, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de n.º 02/2022
do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dores do
Indaiá/MG.

RESOLVE:

Homologar o RESULTADO FINAL do processo SUPLEMENTAR de escolha dos
membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar do município de Dores do
Indaiá-MG, para o mandato de 13/06/2022 a 09/01/2024, conforme segue:

Art. 1º. Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 05 de junho
de 2022.

I – Total de Votos: 343

II – Total de votos válidos: 341

III – Total de votos em branco: 000

Raquel Santana Oliveira de Sá



**CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE DORES
DO INDAIÁ – MG- CMDCA**

Praça do Rosário n 268 – Rosário – CEP: 35.610-000

Contato: 3551-4243

IV – Total de votos nulos: 002

Art. 2º. Total de votos por candidato:

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE VOTOS
CARLA CRISTINA ALVES MOREIRA	1º	166
ANDREIA SILVA DE OLIVEIRA	2º	110
FERNANDA CRISTINE BRAGA ALVES	3º	65

Art. 3º. Ficam as seguintes candidatas eleitas como titulares, por ordem de votação:

I – Carla Cristina Alves Moreira

II – Andreia Silva De Oliveira

Art. 4º. Fica a seguinte candidata eleita como suplente, por ordem de votação:

I – Fernanda Cristine Braga Alves

Art. 5º. A cerimônia de diplomação e posse das Conselheiras Tutelares dar-se-á no dia 10 de junho de 2022, às 16 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG, situada à Praça do Rosário, nº 268, Bairro do Rosário.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Indaiá-MG, 09 de junho de 2022.

Raquel Santana Oliveira de Sá

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**